

DECRETO N° 027, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N° 001/2021”.

VITOR NORBERTO ALVES, Prefeito Municipal de Leoberto Leal/SC, no uso de suas atribuições legais, e com base no art.66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a iminente expiração do prazo de validade processo seletivo aberto pelo Edital n° 001/2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo aberto pelo Edital n° 001, de 08 de fevereiro de 2021, para a contratação de Técnico em Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Operador de Equipamentos II para Motoniveladora e Operador de Equipamentos II para Retroescavadeira, em conformidade com o item 3 do capítulo X, do referido edital.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Leoberto Leal, 08 de abril de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal